Elena Landau *elena.landau@eusoulivres.org*

Não vou dizer que foi ruim

O ministro Silveira apresentou, enfim, sua proposta para o setor elétrico. É baseada no tripé justiça, liberdade e equilíbrio. Quase uma Revolução Francesa. Faz sentido; afinal, o que não falta neste país é Maria Antonieta.

Desde a malfadada MP 579/2011, os problemas de operação do setor elétrico se acumulam. Boa parte do que foi apresentado estava no PL 414/2018, que procurava corrigir os erros de Dilma, mas que não andou. O relator era o ex-ministro Fernando Coelho, que, ao contrário de Silveira, entende do assunto. E, nesses oito anos, remendos foram feitos na operação do sistema para lidar com a entrada de fontes intermitentes – eólica e solar – na matriz. Com tanta disfuncionalidade acumulada, esperava-se uma reformulação para valer. Não veio. A razão seria crise institucional. Mas não se faz política pública sem ousadia.

Há três objetivos claros na proposta: reduzir o desequilíbrio entre consumidores livres e cativos com a abertura do mercado, alterar o volume e alocação de subsídios e ampliar a tarifa social. Os técnicos do MME estão de parabéns por conseguirem, finalmente, emplacar mudanças tão evidentes e necessárias. Mas os consumidores estão frustrados: o mais injusto dos subsídios, a geração distribuída, permanece intocável.

Esperava-se que o governo fizesse uma reformulação para valer do sistema elétrico. Não veio

A novidade é a ampliação da faixa de isenção dos usuários de baixa renda. Essa parece ser a motivação política para a "celeridade" do anúncio. O governo precisa recuperar sua popularidade, e Silveira ganhar a queda de braço com Alcolumbre. Oportunismo político ou não, é uma boa ideia. Pode até reduzir a inadimplência das distribuidoras.

Mais uma vez, garantir segurança jurídica é a promessa. Palavras ao vento. A proposta de abertura de mercado e as novas regras tarifárias chegam em plena renovação de concessões, que estão sendo feitas com base no decreto de junho de 2024. Para piorar, ainda nesta semana reguladores apresentaram novos condicionantes à renovação de contratos de algumas distribuidoras. Como em toda mudança que mexe – corretamente – em incentivos que não se justificam mais, muita discussão jurídica ainda virá pela frente sobre direitos adquiridos, previsibilidade e retorno esperado em projetos de geração. O investidor do setor elétrico é, antes de tudo, um forte.

Só não dá para aprovar o projeto pela metade. Alguém terá de pagar pela redução das desigualdades. E não será o Tesouro.

Andei ouvindo Lulu Santos nesta Páscoa e, desde o anúncio feito pelo ministro Silveira, eu não consigo parar de cantar: "Não vou dizer que foi ruim, também não foi tão bom assim". ●

ADVOGADA E ECONOMISTA

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** e Antonio Penteado Mendonça ● **TER.** Pedro Fernando Nery e Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel ● **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** ● **SAB.** Fabio Gallo ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman **(revezam quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2.º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3.º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

Bancos **'Acesso não autorizado'**

XP informa sobre vazamento de dados de clientes

A XP comunicou ontem a seus clientes que uma base hospedada em um fornecedor externo do banco teve um "acesso não autorizado", com o vazamento de dados como nome, telefone, e-mail, cargo e nacionalidade, além de informações sobre se haviam produtos financeiros contratados, número da conta na XP e saldo no mês passado. O acesso teria ocorrido no dia 22 de março.

Procurada, a XP Investimentos informou que os recursos dos clientes e da própria instituição estão "seguros, protegidos e não sofreram qualquer tipo de impacto, inexistindo vazamento de senhas, assinaturas eletrônicas, token, credenciais de acessos ou qualquer dado que permita realizar transações financeiras". "Nenhuma conta de cliente, seus recursos ou sistema interno da XP foram comprometidos." ●

JENNE ANDRADE/E-INVESTIDOR

FIC Promotora de Vendas Ltda.

CNPJ 07.113.647/0001-79 NIRE 35219459869

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E OUTRAS DELIBERAÇÕES DE 18 DE MARÇO DE 2025

Por Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social de 18.03.2025, na qualidade de único sócio da FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA., com sede em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 7° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, CNPJ 07.113.647/0001-79 e NIRE 35219459869, aprovaram a redução do capital no valor de R$ 262.973.179,56, nos termos do artigo 1.082, II, da Lei 10.406/02, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, passando de R$ 1.935.468.367,56 para R$ 1.672.495.188,00, sem o cancelamento de cotas, com a consequente alteração do valor nominal da cota de R$ 2.284,38 para R$ 1.974,00, ou seja, em decorrência da redução do capital, será restituído ao Itaú Unibanco S.A., único sócio da Sociedade, em moeda corrente nacional, o valor R$ 262.973.179,56. São Paulo (SP), 18 de março de 2025. Em decorrência da redução de capital, foi aprovada a alteração do caput da Cláusula 3ª do Contrato Social, que foi devidamente consolidado.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025

PROCESSO CMSP-PAD-2024/00667
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de servidores corporativos com garantia onsite e serviços de instalação conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/04/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2025 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br.**

SERASA S.A.

serasa experian

CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

Data, hora, local: 31.03.2025, 14hs, com sede, Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, São Paulo/SP, por meio de vídeo-conferência. **Presença**: Totalidade do capital social. **Convocação**: Publicado nas edições de 18, 19 e 20.03.2025 do "Estadão", com divulgação simultânea na versão impressa; e na versão digital na internet, com certificação digital ("ICP-Brasil"). **Mesa**: Presidente: Fernando Augusto Silva Rodrigues. Secretária: Luisa Scarpelli da Costa. **Deliberações aprovadas**: **(a)** os termos e condições do Protocolo e Justificação de Motivos de Incorporação datado de 31.03.2025 referente a incorporação da Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A., com sede São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 34.849.124/0001-68, JUCESP NIRE nº 35300554396 pela Companhia ("Incorporação"), o qual foi assinado pela administração da Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A. e pela administração da Companhia ("Protocolo e Justificação"). **(b) consignar e ratificar** a nomeação e contratação da empresa avaliadora KPMG Auditores Independentes Ltda., sociedade estabelecida em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 57.755.217/0001-29, CRC/SP nº 2SP-027685/O-0 'F' SP, representada pelo seu sócio, David Ruiz Assumpção, contador, RG nº 43.625.281-8, CPF nº 356.959.328-23 e no CRC 1SP270085/O-2, residente São Paulo/SP ("Empresa Avaliadora"), a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação do patrimônio líquido da Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A., com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial levantado em 28.02.2025 ("Data Base"), em estrita observância com os critérios contábeis e a legislação societária em vigor. **(c)** os termos e condições do Laudo de Avaliação de Incorporação datado de 31.03.2025 ("Laudo de Avaliação de Incorporação"), o qual faz parte deste instrumento; o qual descreve e confirma o patrimônio líquido da Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A. - sua composição a nível de ativos, passivos, direitos e obrigações – a ser vertido à Companhia, que ficou apurado no montante de R$13.428.000,00. **(d)** a Incorporação com a versão de todo o patrimônio líquido da Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A. à Companhia e a consequente extinção da Incorporada, nos termos dos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 e dos artigos 223, 224 e 225 da Lei das S.A.. A Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, alteração da composição societária da Companhia e/ou alteração estatutária da Companhia, os quais permanecerão inalterados tendo em vista que **(i)** a Companhia é a única sócia da Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A., e **(ii)** o investimento que a Companhia possui na Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A. será cancelado e substituídos pelos ativos e passivos constantes da Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A., os quais serão assumidos pela Companhia que passará a suceder a Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A. a título universal em todos os seus direitos e obrigações, observado que o acervo patrimonial líquido da Brain Soluções de Tecnologia Digital S.A., incluindo direitos e obrigações, será assumido pela filial da Incorporadora, CNPJ/MF nº 62.173.620/0093-06, com exceção dos contratos de trabalho vigentes, que serão incorporados ao acervo da sede da Companhia, CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80. **Encerramento**: Nada mais. Acionistas: GUS Europe Holdings B.V., e Experian Nominees Limited ambas por Fernando Augusto Silva Rodrigues. JUCESP nº 133.830/25-1 em 15.04.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA
DE REGISTRO - UASG 180137

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Registro, o Pregão Eletrônico nº 90002/2025 (Processo SEI nº **058.00047323/2025-21**), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado a contratação de empresas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PNEUMÁTICOS**, total de itens licitados: 7, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto. A realização da sessão pública será na data de 09/05/2025 às 09h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Policia de Registro, localizada na Avenida Clara Gianotti de Souza, 1051- Centro - Registro - CEP. 11900-000, bem como no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas: www.gov.br/pncp . Esclarecimentos: registro.deinter6@policiacivil.sp.gov.br ou através do telefone (13) 38211364.

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

e|investidor ESTADÃO
e-book gratuito
COMO DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA
Confira o checklist de documentos necessários e o **passo a passo** para não errar na sua **declaração do IR de 2025**
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e acesse agora o nosso guia exclusivo e gratuito